

necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a sua aprovação, naquele sistema de incentivos, através do despacho n.º 60/XIX/2011/SEECI, do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, de 30 de dezembro de 2011.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, é determinado:

Aprovar a minuta do contrato de investimento, e respetivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a BIAL, S. G. P. S., S. A., e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., que tem por objeto a realização desta última sociedade, localizada na Trofa, de investigação e desenvolvimento com vista à obtenção de um novo medicamento para a doença de Parkinson.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de março de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Alvaro Santos Pereira*.

205930345

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4762/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 3830/2012, de 8 de fevereiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no diretor-coordenador do Estado-Maior do Exército, Major-General Rui Manuel da Silva Rodrigues, a competência prevista no n.º 4 do referido despacho, a realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir 13 de fevereiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

15 de março de 2012. — O Adjunto para o Planeamento, *António Carlos de Sá Campos Gil*, tenente-general.

205929455

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Base Aérea n.º 11

Despacho n.º 4763/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, sob o n.º 2116/2012, subdelego nas entidades a seguir designadas, do dia 02 de janeiro de 2012 em diante, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

— No Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TOCC/057394-K, António José Mendes Nunes — 50 000€;

— No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER/111588-L, Rui Miguel Alves Mateus Machadinho — 25 000€;

— No Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER/134621-A, Osvaldo José Gonçalves Oliveira — 20 000€.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 111588-L Rui Miguel Alves Mateus Machadinho, e no Comandante da Esquadilha

de Administração Financeira, Tenente ADMAER 134621-A Osvaldo José Gonçalves Oliveira, competência para:

— Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

— A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — São ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respetiva publicação.

29 de março de 2012. — O Comandante, *Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto*, COR/PILAV.

205931366

Despacho n.º 4764/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, sob o n.º 2123/2012, subdelego na entidade a seguir designada, do dia 02 de janeiro de 2012 em diante, competência para fixar os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto nos artigos 5.º, 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto:

— Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TOCC/057394-K — António José Mendes Nunes.

2 — São ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respetiva publicação.

29 de março de 2012. — O Comandante, *Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto*, COR/PILAV.

205931496

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 4765/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Frederico Guilherme de Carvalho Neto Félix Alves.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 28 de março.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Frederico Guilherme de Carvalho Neto Félix Alves;
Data de nascimento — 9 de janeiro de 1981.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

LL.M. em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Essex, Reino Unido;

Pós-graduação em Direito da Banca, Bolsa e Seguros pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional — advogado (desde abril de 2006).

4 — Aptidões informáticas — processamento de texto e imagem (ao nível do utilizador).

205931106